

PORTARIA Nº 849/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Sr. **MARIA DO CARMO TAVARES PINTO, Mat. 2115**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, **necessita de licença médica de 90 (noventa) dias para tratamento de saúde a partir de 05 de outubro de 2022 à 03 de janeiro de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de outubro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2022.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:165116704
49

Assinado de forma
digital por ROBERTO
ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

